



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018
Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 073 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de sociais e desportivos que tem por objetivo fomentar e consolidar o futebol local.

Interessado: Clube Atlético Paraense – CAP.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o Clube Atlético Paraense – CAP, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e desportiva. Fundado em 2002, vem ao longo dos anos desenvolvendo suas atividades desportivas com louvor, deixando em evidência o nome do município de Parauapebas a nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única



ESTADO DO PARÁ
Presidência: PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Clube Atlético Paraense – CAP, no valor de 50.000,00(cinquenta mil reais), para fins de permitir a continuidade dos projetos e atividades sociais e desportivas desenvolvidas pela instituição em questão.

Parauapebas-PA, 07 de dezembro de 2018.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8^o[..]

§ 3^oOs termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 2014.

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única




Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida | | | | | |
|---|-------------------|------------------------|--------------|---------------|-----------|
| Órgão | 88 | Emendas Parlamentares | | | |
| UO | 8888 | Emendas Parlamentares | | | |
| Nº | Func. Progra | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor |
| 1ª | 28.845.8888.8.888 | Emendas Parlamentares | 33903 900 | 100100 | 50.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída | | | | | |
|---|----------------|--|--------------|---------------|------------------|
| Órgão | 08 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | | | |
| UO | 0801 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | | | |
| Nº | Func. Progra | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor |
| 1ª | 2781330752.074 | Esporte Lazer Saúde e Qualidade de Vida | 33504 100 | 100100 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | 50.000,00 |


Joelma Leite
Vereadora
PSD